



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

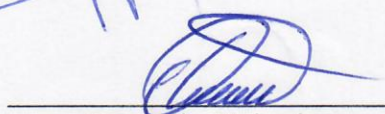
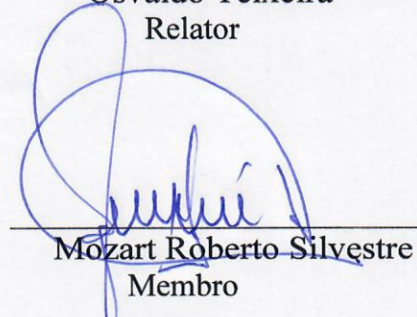
Projeto de Lei nº. 112/19
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 112/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

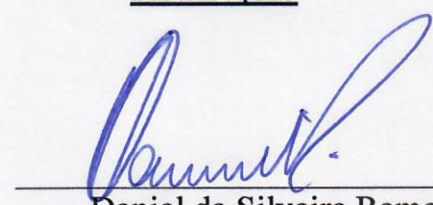
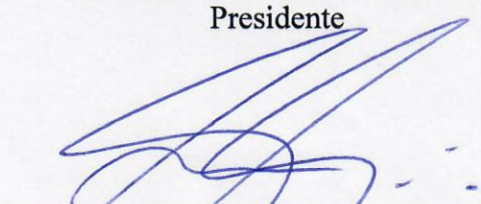
- 1- o Projeto de Lei nº 112/19, dispõe sobre a instituição de gratificação para o ocupante do cargo de Diretor Técnico em função da responsabilidade e obrigações inerentes à função;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que foi solicitado pela Comissão de Orçamento e apresentado pelo Executivo, o estudo do impacto financeiro da medida;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 112/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente
Osvaldo Teixeira
Relator
Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente
Maurisfran Santos do Nascimento
Relator
Fabio Rogério Tonon
Membro